

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Ata da reunião ordinária nº 163 da
Câmara de Extensão, Cultura e
Sociedade da Universidade
Estadual de Londrina - UEL,
realizada no dia 28 de julho de
2020.

No dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, realizou-se, remotamente, por meio da plataforma Google Meet, reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade, Prof^a. Dr^a. Mara Solange Gomes Dellaroza e com a presença do Diretor Paulo Antonio Liboni Filho e dos seguintes Conselheiros: Ana Claudia Saladini, Angelita Marques Visalli, Benjamin Luiz Franklin, Carlos Alberto Miqueloto, Celio dos Santos Costa, Deise Maia, Edméia Aparecida Ribeiro, Ernesto Fernando Ferreyra-Ramirez, Eliana Aparecida Silicz Bueno, Fernando de Biasi, Gilselena Kerbauy Lopes, Nilson Cesar Fraga, Patrícia de Oliveira Rosa da Silva, Reginaldo Moreira e Saulo Fabiano Amancio Vieira. Justificaram ausências as professoras Keli Tomerelli e sua suplente Clisia Carreira, a professora Marcia Teshima e o servidor Edyr Pedro da Silva. Inicialmente a Professora Mara Solange solicitou aos participantes, autorização para que a reunião fosse gravada, de modo a facilitar o registro, com o que todos os participantes concordaram. Logo em seguida solicitou a inversão de pauta, uma vez que o quórum está no limite e os itens um, nove e dez o quórum é imprescindível para suas deliberações e aprovações e os demais itens seriam assuntos ad referendum, os presentes aprovaram a inversão. Na sequência, conforme a ordem do dia, a Professora Mara Solange passou para a discussão e aprovação – **Ata da reunião nº 162 realizada no dia 30/06/2020**. O professor Ernesto solicitou a correção de seu nome na referida ata. Não havendo mais correções. A professora Mara Solange colocou em regime de votação e a referida Ata foi aprovada com uma abstenção. Prosseguindo Passou-se para o item 9 da pauta que trata SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRÂMITE DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO PROTOCOLADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX - 004/2007 e Art. 20, § 1º. da Resolução CEPE n. 070/2012. **9.1 – Projeto nº 02048** – coordenador apresenta justificativa e solicita autorização para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (60 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pela Instrução de Serviço PROEX-004/2007 e Art. 20, § 1º. da Resolução CEPE n. 070/2012, para o projeto de extensão cadastrado sob no. 02048, intitulado: “O FUTEBOL COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA - FASE III”,

1 coordenado pelo Prof. Ariobaldo Frisselli, CEFE/Deptº. de Ciências do
2 Esporte, aprovado pela UEL, iniciado em 27/06/2016 e término em
3 27/07/2020. Prazo estabelecido para protocolo do pedido: 27/04/2020.
4 Data de apresentação do pedido de autorização: 06/07/2020. Tempo
5 de atraso: 69 (sessenta e nove) dias. Docentes em atividades: -06-.
6 Alunos cadastrados: Em atividade: -07- Atividade concluída: -07- A
7 relatora Profa. Ana Claudia Saladini fez o relato do referido assunto. A
8 professora Mara Solange informou que a equipe PROEX sempre
9 alerta sobre os prazos, mas infelizmente às vezes algum docente
10 perde o prazo. O professor Nilson disse que acredita que o projeto
11 estava funcionando e bem no início da pandemia, ficou complicado
12 saber se iria prorrogar ou não, com as atividades suspensas e não vê
13 problema na prorrogação fora de prazo. A professora Eliana disse que
14 tem ouvido que o projeto continua com algumas atividades on-line e
15 que também é a favor da sua prorrogação. A professora Mara disse
16 que realmente a pandemia desorganizou várias questões em relação
17 aos projetos de extensão e as pessoas se distraíram com os prazos.
18 Não havendo mais questionamentos, a professora Mara Solange
19 colocou em regime de votação e o mesmo foi aprovado por
20 unanimidade. Passando para o item 10 desta pauta que trata do –
21 RECURSO APRESENTADO À CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA
22 E SOCIEDADE, em conformidade com o Regimento Geral da UEL,
23 Art. 231, inciso “V”. **10.1 – Recurso – Prof. Dr. Gabriel Giannattasio,**
24 docente vinculado ao Departamento de História/CLCH, na qualidade
25 de coordenador do projeto de extensão número 2211, apresenta
26 “recurso” ao parecer do Conselho de Centro do CLCH que decidiu, em
27 reunião realizada dia 07/07/2020, pela não aprovação do pedido de
28 reapreciação/revisão do parecer emitido pelo referido Conselho em
29 05/05/2020 que não aprovou o relatório para prorrogação de prazo do
30 projeto. O relator Prof. Paulo Antonio Liboni Filho fez o relato pela
31 ordem cronológica com que os fatos se desenrolaram. Estas
32 informações estão consubstanciadas nos vários anexos já
33 disponibilizados a todos os conselheiros desta Câmara. Após o relato
34 do professor Liboni, a professora Mara Solange informou que a
35 PROEX tem uma proposta de encaminhamento, que seria
36 constituição de uma comissão com no mínimo três membros desta
37 câmara, de diferentes unidades, preferencialmente sem a presença de
38 um representante do CLCH. E a equipe técnica da PROEX ficará à
39 disposição para assessoria, assim como a comissão poderia chamar
40 membros do CLCH para eventuais esclarecimentos referente ao
41 projeto. A comissão seria responsável pela análise minuciosa e
42 apresentaria um parecer técnico na próxima reunião desta câmara do
43 dia 25/08/20 para ser apreciado e aprovado na reunião desta câmara
44 por todos os membros. Esta é apenas uma sugestão da equipe
45 PROEX, mas se os conselheiros acharem que poderíamos tomar a

1 decisão aqui nesta reunião passaríamos a discutir o item em questão.
2 A professora Mara Solange abriu para apreciação e discussão do item
3 10 da pauta. Antes de seguir às inscrições de fala, o professor Liboni
4 ressaltou ainda que a sugestão de constituição deste grupo de
5 trabalho é para analisar e se debruçar sobre esta questão, que vai
6 permitir que os conselheiros compreendam a profundidade e
7 complexidade do assunto. Disse ainda que corrobora com a
8 professora Mara Solange, onde diz que esta Câmara é autônoma,
9 para alterar a composição da comissão ou ainda, que se achar que
10 está madura o suficiente para tomar uma decisão agora, pode fazê-lo
11 e que a equipe da PROEX está aqui para assessorar esta Câmara. O
12 professor Nilson lembrou que a PROEX, na gestão passada, já
13 esteve envolvida em outras situações com o referido projeto. Ele leu e
14 analisou o processo que é extenso e complexo e tem uma grande
15 dúvida, se o projeto se caracteriza como Projeto de Extensão, pois ele
16 não atende a sociedade, e que quando foi aprovado, já não se
17 caracterizava e já foi uma grande falha e que acredita ser necessário
18 à discussão do mérito da extensão do projeto para contribuir nas
19 decisões. O professor apoia a sugestão da PROEX na constituição
20 desta comissão e diz que ele não pode fazer parte da referida
21 comissão, pois era da gestão anterior e não acha adequado. A
22 professora Patrícia tem uma dúvida, se esta comissão vai analisar o
23 mérito do projeto ou só o pedido de prorrogação. A professora Mara
24 Solange disse que este recurso é um grande aprendizado para nós,
25 porque o que está em discussão e apreciação neste momento é
26 apenas o recurso do pedido de prorrogação, e não, da sua pertinência
27 como projeto de Extensão, pois este não é o exato objeto de
28 apreciação desta comissão, e sim se ele tem ou não o direito de
29 prorrogar o projeto e cabe a nós decidirmos. É claro que a comissão
30 poderá tecer comentários a respeito se o projeto está adequado para
31 a “modalidade” extensão, fazer observações, mas o foco da comissão
32 não seria este. O professor Nilson pediu novamente a palavra e disse
33 que quando um projeto já vem aprovado das instâncias de base que
34 gerência, ele é só corroborado, pois não pode passar por cima de
35 aprovações feitas em Departamentos, Comissões e Centros. E se a
36 comissão só pode analisar e avaliar o direito de prorrogação ou não
37 do projeto e não pode avaliar o mérito do projeto, acredita que não
38 precisaria de constituir comissão, porque lendo o processo já
39 deveríamos estar aptos para deliberar nesta reunião, mas se esta
40 câmara deliberar pela constituição da comissão ele concorda também.
41 O professor Ernesto pediu a palavra para deixar registrado que está
42 desconfortável com esta decisão, por haver uma armadilha lógica e
43 que pergunta se pode aplicar regra nova em projeto velho e se sente
44 um pouco perdido. O servidor Paulo Basoli esclareceu que para
45 subsidiar melhor esta câmara, a equipe da PROEX quis possibilitar ao

1 docente a oportunidade de apresentar o relatório em formulário
2 correto e responder aos questionamentos do Conselho de Centro,
3 oportunizando assim a possibilidade do professor se defender
4 academicamente. E respondendo a dúvida do professor Ernesto,
5 temos que esclarecer que não se pode aplicar as regras novas da
6 Resolução vigente em projetos que foram aprovados com
7 normatizadas anteriores, nem nos pedidos de prorrogação. O
8 professor Liboni ainda respondendo a dúvida do professor Ernesto,
9 disse que a cronologia elimina este dilema, pois as datas são distintas
10 da aprovação das novas normativas e a análise deve ser feita
11 baseada nas normas vigentes à época. A professora Mara Solange
12 informou que não havendo mais nenhum membro inscrito para
13 questionamentos, coloca em regime votação com 2 opções de
14 votação: 1- **Formação de uma comissão com no mínimo 3**
15 **membros e 2- Apreciação e deliberação do assunto já nesta**
16 **reunião.** A professora Mara Solange ressaltou que esta comissão
17 deve se debruçar nos documentos apresentados para o pedido de
18 prorrogação do projeto e verificar se ele está coerente com as
19 normativas, a comissão pode até expressar algum juízo de valor sobre
20 a pertinência do projeto, mas este não é foco principal que a comissão
21 deve analisar e avaliar, e sim verificar se é de direito do professor ter
22 a prorrogação autorizada ou não, e qual o possível encaminhamento
23 que esta comissão teria para trazer a esta câmara para deliberar. A
24 professora Edmeia está com a dúvida de que se pode aprovar a
25 prorrogação do projeto sem a aprovação do relatório ou se as duas
26 coisas são indissociáveis. O servidor Paulo Basoli esclareceu que na
27 decisão do CLCH foi debatida esta questão e que além de não
28 autorizar a prorrogação do projeto, também não aprovou seu relatório,
29 que era parcial. Mas acredita que se esta comissão deliberar pela não
30 prorrogação do projeto deve-se dar o direito ao docente de apresentar
31 um relatório final para dar encerramento ao projeto e não prejudicar o
32 docente, que não tendo o fechamento do projeto, nunca mais poderia
33 participar de projetos de ensino, pesquisa e extensão. A professora
34 Mara Solange retoma o regime de votação com a primeira opção que
35 seria constituição de uma comissão com no mínimo três membros
36 desta câmara, de diferentes unidades, preferencialmente sem a
37 presença de um representante do CLCH, com a equipe técnica da
38 PROEX ficando à disposição para assessor esta comissão, assim
39 como a comissão poderia chamar membros do CLCH para alguns
40 esclarecimentos referentes ao projeto. A opção obteve quatorze (14)
41 votos favoráveis e duas abstenções. Com esta votação, não foi
42 necessário à votação para a segunda opção. A professora Mara
43 Solange ressaltou que a análise desta comissão deverá trazer
44 subsídios para aprovação na reunião da câmara do dia 25.08 e se
45 necessário encaminhar algum material/relatório escrito, deve ser

1 entregue para a PROEX até 18.08 para inclusão na pauta. Não
2 havendo nenhuma outra sugestão para a composição desta
3 comissão, agora a professora Mara Solange abre para que os
4 membros se prontifiquem para fazerem parte deste grupo de trabalho.
5 O professor Ernesto não gostaria de entrar nesta comissão, porque
6 acredita não ter experiência. O professor Carlos Alberto ressaltou que,
7 já na última reunião por falta de colegas que não queriam participar de
8 comissões, ele entrou como suplente em duas comissões, mas que se
9 ninguém se comprometer, ele aceita entrar nesta comissão. O
10 professor Liboni esclareceu que objetivo desta comissão não será
11 tomar nenhuma decisão sobre o assunto e assim auxiliar a câmara,
12 apresentando possíveis caminhos. O professor Ernesto se
13 compromete em participar desta comissão. O professor Carlos Alberto
14 gostaria que tivesse algum docente mais experiente que desse mais
15 segurança a esta comissão. O professor Ernesto concorda com esta
16 colocação. O servidor Paulo Basoli sugeriu que como não houve
17 nenhum outro membro que se prontificasse em participar e está com
18 dificuldade em constituir esta comissão, então se estabelecesse
19 parâmetros para todos os membros desta câmara e todos trariam sua
20 avaliação e contribuição, de forma mais detalhada na próxima reunião
21 para deliberar em conjunto. O professor Ernesto retirou sua indicação,
22 pois acredita que uma comissão com apenas dois membros seria
23 inviável. O professor Carlos Alberto acredita que a comissão deveria
24 ter número ímpar, para ter um voto de minerva. A professora Mara
25 Solange informou que por falta de quórum neste momento, não
26 podemos mais deliberar sobre este assunto. O professor Liboni
27 ressaltou que não se pode fazer qualquer outra deliberação que já foi
28 feita com quórum nesta reunião e sugere então que se convoque uma
29 reunião extraordinária para aprovar a composição da comissão ou
30 alterar este entendimento. A profa. Mara Solange ressaltou que para
31 não se estender o prazo para decisão dos assuntos desta câmara,
32 deverá ser convocada uma reunião extraordinária já para a próxima
33 semana, para retomar este item de pauta e dar continuidade aos
34 outros. Ela entende que para a composição da comissão faltaria
35 apenas mais um nome, pois já teríamos dois membros inscritos.
36 Esclareceu ainda que para se rever a decisão da composição da
37 comissão, deve-se ter quórum qualificado. Após debates, ficou já
38 agendada a reunião extraordinária para o próximo dia 04.08. Antes de
39 encerrar a reunião, por falta de quórum, o professor Nilson pediu a
40 palavra para deixar registrado que a composição desta câmara
41 sempre teve problemas com quórum e que seria necessário compô-la
42 integralmente com a indicação de estudantes, técnicos e membros da
43 sociedade civil, só assim dilatando a quantidade de membros, o
44 quórum poderia ser mais facilmente adquirido. A profa. Gilselena
45 disse que existe uma Resolução que estipula quais os motivos um

1 membro pode se ausentar da reunião e perguntou se esta resolução é
2 aplicada. Pois este problema é recorrente e inviabiliza a agenda
3 coletiva. A Professora Patrícia disse que se o membro achar que não
4 poderá participar até o final da reunião, que chame seu suplente para
5 substituí-lo. O servidor Paulo Basoli esclareceu que no Regimento da
6 Câmara já diz que não se pode ausentar da reunião antes do término
7 dos assuntos deliberativos, e que tem que pedir autorização da
8 presidente antes de sair, para verificar se não afetará o quórum. A
9 profa. Mara Solange ressaltou que sempre estamos checando para
10 ver se vamos atingir o quórum, mas sempre estamos no limite.
11 Estávamos tentando compor a composição desta câmara, inclusive
12 sem indicações de docentes para as áreas temáticas, mas depois veio
13 a pandemia, e como deve realizar eleições para esta composição,
14 teremos que aguardar o retorno das atividades presenciais para
15 retomarmos o assunto. Mas até que tudo isto se resolva, pediu a
16 colaboração de todos para que tenhamos quórum e quando algum
17 membro não puder comparecer que contate seu suplente para que
18 sempre tenhamos quórum para a deliberação de assuntos em pauta.
19 Antes de encerrar o professor Paulo Lioboni quis verificar se seu
20 entendimento está correto, e o próximo passo será homologar e
21 constituir a comissão na próxima reunião do dia 04.08. A profa. Ana
22 Claudia reforçou que está à disposição para esclarecimentos para
23 reunião do CEPE. E desabafa que para a reunião do dia 04.08 não
24 poderá participar porque já tem reunião da COPESE agendada, e aí
25 reforça o que a professora Gilselena já falou que a indisponibilidade
26 de alguns membros aqui inviabiliza a agenda de outros, ela irá pedir
27 para seu suplente representá-la, mas fica desanimada com tudo isto.
28 Após debates e sugestões para que a reunião acontecesse em outras
29 datas, mas não se entrou em consenso e a profa. Mara Solange
30 manteve a data do dia 04.08.20 às 14h para a realização da reunião
31 extraordinária e aqueles que não puderem participar que contatem
32 seus suplentes, pois a margem de convocação não é ampla. E disse
33 ainda que tentará recompor a câmara, nem que seja só das áreas
34 temáticas, mesmo neste período mais complicado para solucionar o
35 problema do quórum. O professor Ernesto concorda com a ampliação
36 dos membros, mas disse que a sua experiência no CTU não é das
37 melhores, pois quanto aos estudantes que tem cadeira nas reuniões,
38 eles nunca comparecem a não ser que tenha assuntos relacionados
39 diretamente aos estudantes. Só para tomar cuidado e não aumentar o
40 problema. O Prof. Reginaldo disse que não concordava com a
41 fala do Prof Ernesto sobre a participação Discente. A professora Mara
42 Solange pede a compreensão de todos, principalmente neste
43 momento de trabalho remoto e que aguarda todos que puderem
44 comparecer e quem não puder chamem seus suplentes na próxima 3ª
45 feira dia 04.08 às 14h. Nada mais havendo a tratar a Pró-Reitora Mara

1 Solange Gomes Dellarozza agradeceu a presença de todos, pela
2 paciência, compreensão e quórum e encerrou a reunião às quinze
3 horas e dezesseis minutos e eu, Sandra Maria Fernandes, Técnico
4 em Assuntos Universitários, lavrei esta ata que após lida e aprovada
5 será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes à
6 reunião.

7

8 Mara Solange Gomes Dellarozza _____
9 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

10

11 Paulo Antonio Liboni Filho _____
12 Diretor de Programas, Projetos e iniciação extensionista

13

14 Ana Cláudia Saladini _____
15 Coordenadora da Comissão de Extensão do CEFE

16

17 Angelita Marques Visalli _____
18 Vice-Coordenadora de Áreas Temáticas – Cultura

19

20 Benjamin Luiz Franklin _____
21 Coordenador da Comissão de Extensão do CECA

22

23 Carlos Alberto Miqueloto _____
24 Vice-Coordenador da Comissão de Extensão do CCB

25

26 Celio dos Santos Costa _____
27 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – TV UEL

28

29 Deise Maia _____
30 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCH

31

32 Edméia Aparecida Ribeiro _____
33 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Museu

34

35

36 Eliana Aparecida Silicz Bueno _____
37 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Museu
38 C&T

39

40 Ernesto Fernando Ferreira Ramires _____
41 Coordenador da Comissão de Extensão do CTU

42

43 Fernando de Biasi _____
44 Coordenador da Comissão de Extensão do CCA

45

45 Gilselena K. Lopes _____

- 1 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCS
- 2
- 3 Patricia de Oliveira Rosa da Silva _____
- 4 Coordenadora de Áreas Temáticas – Meio Ambiente
- 5
- 6 Nilson Cesar Fraga _____
- 7 Coordenador da Comissão de Extensão do CCE
- 8
- 9 Reginaldo Moreira _____
- 10 Coordenador de Áreas Temáticas – Comunicação
- 11
- 12 Saulo Fabiano Amâncio Vieira _____
- 13 Coordenador da Comissão de Extensão do CESA
- 14
- 15
- 16
- 17